

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Presidente da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe-PE
José Augusto Maia Júnior

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Direção Administrativa
- 1.2. Servidor da unidade: Henrique Barbosa Barros
- 1.3. Cargo/Função: Diretor Administrativo
- 1.4. E-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de COFFEE BREAK, ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE, promovido pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação ora proposta tem como finalidade proporcionar suporte adequado à realização do evento de encerramento das atividades do 2º semestre, promovido por esta Casa Legislativa, momento destinado à integração, valorização e reconhecimento dos servidores, vereadores e colaboradores que contribuíram para o desenvolvimento das ações administrativas e legislativas ao longo do período.

O evento possui caráter institucional e de confraternização, sendo importante instrumento de fortalecimento do relacionamento interpessoal e da motivação da equipe, fatores que impactam positivamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados à população.

Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de coffee break, equipe e experiência adequadas para garantir qualidade, higiene, pontualidade e boa apresentação dos produtos e do serviço, de modo a atender às exigências e ao padrão de eventos oficiais da Câmara Municipal.

Ressalta-se que a contratação respeita os princípios da economicidade, eficiência e transparência, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento da função institucional da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. ☐ grau máximo;
4.1.2. ☐ grau médio; ou
4.1.3. ☒ grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: FEVEREIRO 2025.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. ☐ prazo essencial;
4.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
4.2.1.3. ☒ prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA FASE DE PLANEJAMENTO E QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

- 5.1. **Servidor:** Antonio Carlos de Andrade Silva
5.2. **Cargo/Função:** Assessor Especial de Comunicação da Presidência
5.3. **Matrícula:** 2022007
5.3 **E-mail:** comunicacao@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 03 de novembro de 2025.

Henrique Barbosa Barros
Diretor Administrativo

DESPACHO

Autorizo a continuidade ao mencionado procedimento.

José Augusto Maia Júnior
Presidente